



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

CEP. 13.620 - Estado de São Paulo

LEI Nº 510, de 08 de março de 1978.

Revoga a Lei nº 467, de 13 de outubro de 1976.

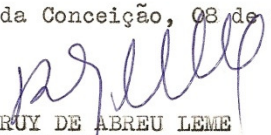
O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO:

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu promulgo a seguinte lei:

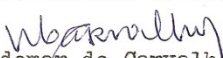
Artigo 1º - Fica revogada a Lei nº 467, de 13 de outubro de 1976.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz da Conceição, 08 de março de 1978.


RUY DE ABREU LEME
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada na Secretaria da Prefeitura, na data supra.


Waldemar de Carvalho
Secretário da Prefeitura